



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.788, DE 16 DE MAIO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
628.056,69.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 628.056,69 (seiscentos e vinte e oito mil, cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.04	FMS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
13.04.28.244.0322.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1598 -	INDENIZACOES E RESTITUICOES	105,74
3.3.20.93.00.00.00.00		
13.06	DEPARTAMENTO DE HABITACAO	
13.06.28.482.0323.2.308	REGULARIZACAO FUNDIARIA E REURBANIZACAO	
1630 -	INDENIZACOES E RESTITUICOES	547.950,95
4.4.20.93.00.00.00.00		
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01.15.452.0361.2.255	MANUTENCAO DA MOBILIDADE URBANA E GESTAO INTEGRADA	
1874 -	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00		
Total Suplementação:		628.056,69

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado nas fontes de recursos acima descritas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 90
e publicado (a)
Em 19/05/25